



**INDICAÇÃO N° /2021**  
**AUTORIA: VEREADORA SELIANE DA SOS**

“REQUER QUE SEJA  
ENCAMINHADA INDICAÇÃO AO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO  
SOLICITANDO QUE SEJAM  
COMPRADAS E DISTRIBUIDAS  
COLEIRAS ANTIPARASITÁRIAS  
PARA PETS, PARA O COMBATE À  
DOENÇA LEISHMANIOSE NO  
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
ANÁPOLIS.”

Excelentíssimo senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 136, I, do Regimento Interno, que seja encaminhada indicação ao prefeito do município solicitando a distribuição de coleiras antiparasitárias para PET's, com objetivo de combater a doença Leishmaniose.

**JUSTIFICATIVA**

A leishmaniose ainda leva ao sofrimento e à morte milhares de cães anualmente. Pesquisa realizada na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ) da USP mostrou que, se houver um encoleiramento em massa dos cães (cerca de 75%), o método é bastante eficiente no controle da doença. Em um cenário de intervenção, quando comparado o uso da coleira com a vacinação de animais soronegativos (não contaminados) e com o sacrifício de animais soropositivos (com o parasita), foi encontrada a seguinte situação: a eficácia da coleira chegou a quase que 100% na diminuição de cães e humanos infectados, enquanto a vacina atinge 80%.

O acessório, que dura de 4 a 6 meses, é impregnado de inseticida e tem a função de espantar e matar o mosquito-palha, vetor da doença.

Sendo assim é importante a utilização em massa da coleira pelos pets do município, tendo como objetivo zelar pela saúde pública.

  
VEREADORA SELIANE DA SOS  
LÍDER MDB